



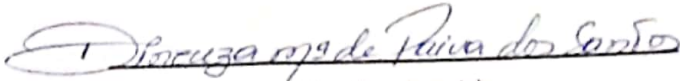
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 120 – GAB – PMA, de 17 de Junho de 2021.

Registrado às fls. nº 130, do Livro nº 01.

Almeirim-Pa, 18/06/2021.

Dispõe sobre a Concessão de Licença sem Remuneração a Servidor do Quadro Efetivo e dá outras providências.


Escriturário(a)

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no art. 109, da Lei Municipal nº 151, de 31/01/1992, que altera o Estatuto do Servidor Público do Município de Almeirim-PA;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Licença sem Remuneração, para tratar de assuntos de interesse particular, sob o Protocolo nº 2.195, de 17/06/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Senhor **ADENIVALDO FERREIRA DOS REIS**, Servidor do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, exercendo a função de **Técnico em Enfermagem – PMA – ANM - 020 – R1**, lotado no Posto de Saúde da Família (Bairro: Buritizal), vinculado a **Secretaria Executiva de Saúde – SEMSA, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, por 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 17/06/2021 a 14/09/2021, para tratar de Assuntos de Interesse Particular.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.


Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal